



Ano CLIII Nº - 244. Brasília - DF
quarta-feira, 21 de dezembro de 2016

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.486, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006, na Portaria Normativa no 40, de 12 de dezembro de 2007, e no Parecer no 545/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do processo eMEC no 201502322, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica **Credenciada a Faculdade Tecnológica de Anápolis (FTA)**, a ser instalada na Avenida São Francisco de Assis, nº 363, bairro Jundiáí, no município de Anápolis, no estado de Goiás, mantida pelo CEGRAN - Centro de Graduação de Anápolis EIRELI- ME, com sede no mesmo município e estado.

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo de 3 (três) anos, fixado pela Portaria Normativa no 2, de 4 de janeiro de 2016, observado o disposto no art. 4º da Lei no 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO